



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 576/2015

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº25/2013, publicada em 22 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e,

Considerando, que todas as atribuições, competências e serviços elencados na Portaria nº25/2013 são de responsabilidade da Direção Técnica do Hospital Psiquiátrico São Pedro, não havendo divisão de competência técnica diretiva entre pacientes crônicos (usuários/moradores) e pacientes agudos;

Considerando, que a criação de um organismo interno das Secretarias deve ser feito por decreto;

Considerando, que avaliadas as condições de conveniência e oportunidade da revogação da Portaria nº25/2013, não acarretará nenhum prejuízo ao atendimento dos usuários/moradores;

Objetivando: melhora funcional, racionalização operacional e aprimoramento na assistência ao usuário/morador.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº25/2013 de 15 de janeiro de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde